

MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA-PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012/2024

Aos 05 dias do mês de Setembro de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Feira Nova, Município de Feira Nova-PE, localizada na Rua Urbano Barbosa - Centro - Feira Nova - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2024 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para a execução dos serviços de locação de estrutura de eventos, para atender as necessidades do município de Feira Nova – PE, na realização das diversas festividades durante um período de 12 (Doze) meses; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - CNPJ nº 11.097.243/0001-06.

VENCEDOR: ELLO3 PROMOCOES E EVENTOS EIRELI – ME						
CNPJ: 26.994.803/0001-00						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	BANHEIRO QUÍMICO: Altura 2,20m, largura 1,10m, profundidade 1,20m, peso 100kg, material Polietileno de lata densidade, capacidade do tanque 220L vem com vaso sanitário, gel higienizador, espelho inquebrável de plástico, luz, porta papel higiênico duplo, grades de ventilação, teto translúcido, piso antiderrapante, sinalização de livre/ocupado, apoio de objetos, descarga com acionamento no pé, funil, pia, saboneteira para sabão líquido e porta papel toalha.	STAND PNE	DIÁRIA	450	170,00	76.500,00
7	GERADOR DE 180 KVA, silencioso, com operador e combustível por conta da contratada.	180KVA	DIÁRIA	38	2.399,99	91.199,62
8	ILUMINAÇÃO PALCO – PORTE GRANDE: Consoles de Iluminação com sistema de programação, acessos e painel multifunção touchscreen; que possibilite a criação e inserção de programas em formato 3D, que comporte à cima de 3.072 canais de dmx 512, que possibilite a execução e programação remota ou via wireless; 30 refletores P.A.R 64 F#02 com porta filtros; 18 refletores P.A.R 64 F#05 com porta filtros; 36 canais de dimmer de 4kw por canal; 12 refletores ELIPSOIDAI 36° com zoom, íris, facas e porta gobo; 18 refletores loco- light, P.A.R 56 ou A.C.L.; 08 refletores stripled (ribalta de led) 18° ,DMX 512, RGBW e 5 watts; 15 refletores P.A.R LED. DMX 512, RGBW, 30° e 5watts; 10 refletores SET LIGHT 1000 watts com suporte para chão; 15 movinghead's spot de 1200 watts CYM; 12 movinghead's beam 300 ou 700 watts CYM05 fresnéis 2000 watts com porta gelatinas, garras, barn doors; 03 strobos de 3000watts com garra; 12 refletores HQI 250w; 01 Sistema distribuidor de energia com composto por 03 fases independentes, 01 neutro e sistema de aterramento independente, chave disjuntora de aproximadamente 300 amperes que possibilite o cancelamento da unidade geradora e com aproximados 60 metros de extensão; 12 P.A.R LED DMX 512, RGBW 5 watts; 12 P.A.R. 64 F#05; Gelatinas suficientes para atender a criação do projeto de iluminação; Garras e acessórios de fixação; Cabeamento necessário para instalação dos equipamentos.	ONE LIGHT	DIÁRIA	19	3.490,00	66.310,00

MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA-PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

12	PALCO TIPO I (GRANDE): Locação de palco do tipo duas águas com base em estrutura tubular metálica, medindo 17,60m de frente por 15,40m de profundidade, com 2.00m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 8.00m e 10.00m de profundidade no piso do palco nivelada e acarpetada na cor preta. Piso em placas pré-fabricadas de 2.20 x 2.20m com perfil U de 4" por 1/8, revestido de maderite plastificado de 14.00mm. Cobertura em lona anti chamas com Blackout na cor branca, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas de lona preta antichamas com Blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser isoladas com armação de metalon com placas de aço pré- fabricados medindo 3.00m x 2.20m, 02 PA's com dimensões de 3.00m x 2.00m x 10.00m de altura, em estrutura tubular metálica e sustentação para sistema FLY de som. Housemix medindo 5.00m com dois níveis de piso em perfil U de 4" por 1/8", revestido em madeirite plastificado de 14.00mm coberto do tipo 01 (uma) água com lonas antichamas na cor branca, com fechamentos de fundo e laterais em lona transparente, guarda corpo com 1.10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá ser aterradas com hastes de 5/8" x 2.40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo pirastic de BWF 750v de seção métrica de 25mm², templa rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura.	PERNAMBUCO ESTRUTURA	DIÁRIA	15	8.200,00	123.000,00
16	SOM (Grande Porte) PA (Sonorização para o público) 01 (uma) mesa digital com 48 canais de entrada com recall automático para todos os canais, 12 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 khz;; 01 multicabo 48 vias com mais 8 vias para canais auxiliares, com splitter, de 60 metros; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusivo, que atenda à toda necessidade do equipamento; 01 equalizador analógico estéreo de 31 bandas para o sistema de PA; 24 caixas de sub woofer com 02 falantes de 18", 1600 w RMS; 24 caixas acústicas tipo LineArray industrializadas com sistema Fly de 02 ou 03 vias ou equivalente, que produza no mínimo 110 dba a 25 metros do palco; Amplificação compatível com o sistema;Cabeamento de AC com 50 metros mínimo;01 Aparelho de CD que reproduza MP3;Fios e cabos para a ligação do sistema. MONITOR (Sonorização para o palco): 01 mesa digital 48 canais com recall automático para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, contendo no mínimo 16 saídas físicas (outputs), 04 bandas de equalização paramétricas, 01 processador de efeito, 02 processadores dinâmicos por canal, 07 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 khz; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 2 entradas e 8 saídas para o side fill;02 sidefills com 02 sub woofer com 02 falantes de 18" e 02 caixas de 03 vias (graves,médios graves e medias altas);11 caixas de monitor (02 falantes de 12" + driver de 2");Amplificação compatível com o sistema;04 caixas de sub 1x 18"; 02 caixas 03 vias (02 falantes de 15", 02 falantes de 6" e 01 driver 2") para bateria;90 cabos de microfones;70 pedestais; 20 garras; 12 sub multicabos de 12 vias;50 microfones dinâmicos;20 microfones condensadores;06 microfones sem fio UHF;20 Direct Box ativas e passivos.	SR212P	DIÁRIA	12	8.400,00	100.800,00

MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA-PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

21	Toldo tipo pirâmide (tenda) em estrutura metálica galvanizada medindo 5,00m x 5,00m com lona a nti-chamas na cor branca com pé direito de 2,80m.	EL SHADAI	DIÁRIA	150	350,00	52.500,00
TOTAL						510.309,62

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de prestadores de serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00007/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Feira Nova, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o prestadores de serviço registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Ordem de Serviços e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições

MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA-PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00007/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ELLO3 PROMOCOES E EVENTOS EIRELI – ME.
26.994.803/0001-00
Valor: R\$ 510.309,62

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Feira Nova.

JOSE VALTER MANOEL DA CRUZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO,
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ELLO3 PROMOCOES E EVENTOS EIRELI –
ME